



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4406 , DE 12 DE maio

DE 1981

Denomina RUA JOSÉ BENEDITO DA SILVA a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA JOSÉ BENEDITO DA SILVA a atual Rua " 15 " do Jardim Sandra Maria, no Parque Três Marias, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA JOSÉ BENEDITO DA SILVA  
( Viola )  
Cidadão prestante ".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 1981.